

previstos no n.º 1 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, à técnica profissional de 1.ª classe, do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional, Sandra Marisa da Silva Freitas. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Junho de 2008. — O Director-Geral, *Paulo Vizeu Pinheiro*.

Departamento de Recursos Humanos

Despacho (extracto) n.º 16372/2008

Por despacho de 26 de Maio de 2008, do Director Nacional Adjunto, para a Unidade Orgânica de Recursos Humanos — Promovido ao posto de Chefe, por concurso de avaliação curricular, nos termos do n.º 1 do artigo 37.º do Estatuto do Pessoal da PSP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 511/99, de 24 de Novembro, com efeitos reportados a 29 de Dezembro de 2005, ficando posicionado no escalão 1 — índice 230 da tabela salarial em vigor para a PSP, o Subchefe M/139075 — Luis Filipe Dores Pereira Cunha, classificado 8.º, do Corpo de Segurança Pessoal.

28 de Maio de 2008. — O Director, *Jorge Alexandre Gonçalves Maurício*.

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Aviso n.º 17798/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 7 de Janeiro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Luis Filipe Cardial de Lima, natural de Santo António das Pombas, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido a 5 de Julho de 1952, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

4 de Junho de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Centro de Estudos Judiciários

Rectificação n.º 1313/2008

Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 109, de 6 de Junho, a p. 25 307 e 25 310 rectifica-se nos seguintes termos:

Onde se lê:

«Júri I:

António Joaquim Piçarra, Juiz Conselheiro, Presidente;
Afonso d'Oliveira Martins, Professor Universitário
Jaime Martins, Advogado
Joaquim Manuel Freitas da Rocha; Professor Universitário;
Teresa Jesus Oliveira Almeida, Procuradora da República.
Suplentes:
Ana Cristina B. Malhão Crisóstomo, Professora Universitária;
Fernando Manuel Pinto de Almeida, Juiz Desembargador;
Nuno Fernando da Rocha Almeida Brandão, Professor Universitário;
Olindo Santos Galdes, Juiz Desembargador.»

deve ler-se:

«Júri I:

António Joaquim Piçarra, Juiz Desembargador, Presidente;
Afonso d'Oliveira Martins, Professor Universitário
Jaime Martins, Advogado
Joaquim Manuel Freitas da Rocha; Professor Universitário;
Teresa Jesus Oliveira Almeida, Procuradora da República.
Suplentes:
Ana Cristina B. Malhão Crisóstomo, Professora Universitária;
Fernando Manuel Pinto de Almeida, Juiz Desembargador;

Nuno Fernando da Rocha Almeida Brandão, Professor Universitário;

Olindo Santos Galdes, Juiz Desembargador.

Via de acesso a que se refere a segunda parte da alínea c) do artigo 5.º da Lei n.º 2/2008, de 14 de Janeiro»

onde se lê:

«Júri B:

Carlos Alberto Bettencourt de Faria, Juiz Conselheiro, Presidente;
Abílio Fernandes Gomes Oliveira Silva, Notário;
Amadeu Francisco Ribeiro Guerra, Procurador-Geral Adjunto;
Graciete Pinto Silva, Advogada.
Henrique Antunes, Professor Universitário;
Suplentes:
Cândido Pelágio de Castro Lemos, Juiz Desembargador;
Carlos Coelho, Advogado;
Isabel Ferreira Quelhas Galdes, Conservadora do Registo Predial;
José Maria Fernandes Pires, Director de Serviços da Direcção-Geral de Contribuições e Impostos;
Nuno Miguel Pereira Ribeiro Coelho, Juiz de Direito;
Paula Teixeira da Cruz, Advogada;
Rui do Carmo Moreira Fernando;
Rui Santana, Advogado.»

deve ler-se:

«Júri B:

Carlos Alberto Bettencourt de Faria, Juiz Conselheiro, Presidente;
Abílio Fernandes Gomes Oliveira Silva, Notário;
Amadeu Francisco Ribeiro Guerra, Procurador-Geral Adjunto;
Graciete Pinto Silva, Advogada.
Henrique Antunes, Professor Universitário;
Suplentes:
Cândido Pelágio de Castro Lemos, Juiz Desembargador;
Carlos Coelho, Advogado;
Isabel Ferreira Quelhas Galdes, Conservadora do Registo Predial;
José Maria Fernandes Pires, Director de Serviços da Direcção-Geral de Contribuições e Impostos;
Nuno Miguel Pereira Ribeiro Coelho, Juiz de Direito;
Paula Teixeira da Cruz, Advogada;
Rui do Carmo Moreira Fernando, Procurador da República;
Rui Santana, Advogado.»

onde se lê:

«Júri F:

António Manuel Machado Moreira Alves, Juiz Conselheiro, Presidente;
Carlos Medeiros, Professor Universitário;
Francisco Baptista Medeiros, Procurador Adjunto;
Leonor Castre, Advogada;
Stela Barbas, Professora Universitária.
Suplentes:
António José Moreira, Professor Universitário;
António Manuel Azevedo Ferreira Xavier Beirão, Procurador Adjunto;
Armando Manuel da Luz Cordeiro, Juiz Desembargador;
Isabel Saavedra e Afonso Branco, Conservadora do Registo Predial;
José António Pereira da Silva, Advogado;
Rodrigo Jardim, Advogado;
Sílvio Bairrada, Advogado.»

deve ler-se:

«Júri F:

António Manuel Machado Moreira Alves, Juiz Conselheiro, Presidente;
Carlos Medeiros, Professor Universitário;
Francisco Baptista Medeiros, Procurador Adjunto;
Leonor Castre, Advogada;
Stela Barbas, Professora Universitária.
Suplentes:
António José Moreira, Professor Universitário;
António Manuel Azevedo Ferreira Xavier Beirão, Procurador Adjunto;
Armando Manuel da Luz Cordeiro, Juiz Desembargador;

Isabel Cristina Saavedra e Afonso Branco, Conservadora do Registo Predial;
José António Pereira da Silva, Advogado;
Rodrigo Jardim, Advogado;
Sílvio Bairrada, Advogado.»

9 de Junho de 2008. — O Director-Adjunto, em substituição da Directora, *José António Branco*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Gabinete do Secretário de Estado do Turismo

Despacho n.º 16373/2008

Atento o pedido de confirmação da declaração da utilidade turística, a título prévio, ao estabelecimento Meliã Aldeia dos Capuchos Hotel Apartamento, sito no concelho de Almada, pertencente a FUNDOCANTIAL — Fundo de Investimento Imobiliário Fechado; e

Tendo presentes os critérios legais aplicáveis e o parecer do presidente do conselho directivo do Turismo de Portugal, I. P., que considera estarem reunidas as condições para a confirmação da declaração de utilidade turística, a título prévio, ao empreendimento, decido:

1 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 2.º e no n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 423/83, de 5 de Dezembro, confirmo a declaração de utilidade turística, a título prévio, do estabelecimento Meliã Aldeia dos Capuchos Hotel Apartamento.

2 — Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 423/83, de 5 de Dezembro, fixo a validade da utilidade turística em sete anos, contados da data da licença de utilização turística (26 de Julho de 2007), ou seja, até 26 de Julho de 2014.

3 — Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 423/83, de 5 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 38/94, de 8 de Fevereiro, determino que a proprietária e a exploradora do empreendimento fiquem isentas das taxas devidas à Inspeção-Geral das Actividades Culturais, pelo mesmo prazo fixado para a utilidade turística.

4 — A utilidade turística fica, nos termos do disposto no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 423/83, de 5 de Dezembro, sujeita ao cumprimento dos seguintes condicionamentos:

a) O estabelecimento não poderá diminuir de classificação ou categoria;

b) Não poderão ser realizadas quaisquer obras que impliquem alteração do empreendimento sem prévia comunicação ao Turismo de Portugal, I. P., para efeitos da verificação da manutenção da utilidade turística que agora se confirma, sem prejuízo de outros pareceres ou autorizações por parte daquele organismo, legalmente devidos.

11 de Maio de 2008. — O Secretário de Estado do Turismo, *Bernardo Luís Amador Trindade*.

300336833

Instituto Português da Qualidade, I. P.

Despacho n.º 16374/2008

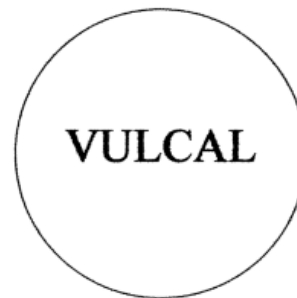
Certificado de reconhecimento de qualificação de reparador e instalador de tacógrafos n.º 101.25.08.6.022

Ao abrigo do artigo 8.º n.º 1 c) do Decreto-Lei n.º 291/90 de 20 de Setembro e do artigo 4.º n.º 3 do Decreto-Lei n.º 272/89 de 19 de Agosto e para os efeitos do n.º 18 da Portaria n.º 625/86 de 25 de Outubro, nos termos do n.º 3 da Portaria n.º 962/90 de 9 de Outubro e das disposições da Portaria n.º 299/86 de 20 de Junho, é reconhecida a qualificação à empresa: Vulcal — Vulcanizações e Lubrificantes, L.ª, Estrada de Leiria, Emporão, 3101-901 Pombal, na qualidade de reparador e instalador de tacógrafos, estando autorizado a realizar as 1.ª e 2.ª fases da Primeira Verificação e a Verificação Periódica Bienal e a colocar a respectiva marca própria, em anexo, e os símbolos do controlo metrológico, nos locais de selagem previstos nos respectivos esquemas constantes dos processos arquivados no Instituto Português da Qualidade.

O presente reconhecimento de qualificação é válido por um ano, renovável após prévia auditoria.

É revogado o certificado de reconhecimento de qualificação de instalador de tacógrafos n.º 101.25.04.6.046, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 19, de 27 de Janeiro de 2005.

9 de Maio de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *J. Marques dos Santos*.



300360955

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Direcção-Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais

Aviso (extracto) n.º 17799/2008

Por despacho de confirmação de 1 de Junho de 2007 do Senhor Subdirector-Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais, nos termos do n.º 2 do artigo 41.º do CPA, foi autorizada a transferência da carreira regular de passageiros:

Guarda-Vila Nova de Foz Côa da Viúva Carneiro & Filhos, Lda., para JOALTO — Rodoviária das Beiras, S. A., com sede na Rua Mousinho de Albuquerque, n.º 18 — 6300 Guarda.

24 de Julho de 2007. — O Chefe de Divisão, *José Ribeiro Graça*.

1185383939455

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Gabinete de Estratégia e Planeamento

Despacho n.º 16375/2008

Por meu despacho de 21 de Maio de 2008, Maria Inês Nabais faria, assistente de relações públicas especialista, da carreira técnico-profissional, do quadro de pessoal do extinto Gabinete para a Cooperação do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, foi nomeada, nos termos do disposto, conjuntamente, nos artigos 7.º, n.º 1, alínea a), e 15.º, n.º 2 e 3, alínea b), da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, assistente de relações públicas especialista principal, do mesmo quadro, com efeitos a partir da data do despacho, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 128.º do Código do procedimento Administrativo. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

21 de Maio de 2008. — A Directora-Geral, *Maria Cândida Soares*.

Despacho n.º 16376/2008

Por meu despacho de 26 de Maio de 2008, uma vez obtido o parecer favorável da Secretaria-Geral do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, nomeio Margarida Alexandra de Oliveira Dias Ferreira e Fernando Rui de Freitas Pires Marques, na categoria de técnico superior de 2.ª classe, da carreira técnica superior, precedendo de reclassificação profissional, nos termos do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, para o quadro de pessoal do ex-Departamento de Estudos, Prospectiva e Planeamento.

A presente nomeação produz efeitos a data do despacho.

26 de Maio de 2008. — A Directora-Geral, *Maria Cândida Soares*.

Despacho n.º 16377/2008

No uso da competência que me é conferida pelo artigo 35.º, n.º 1, do Código do Procedimento Administrativo, e pelo n.º 2, do artigo 9.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, delegeo, sem poderes de subdelegação, no Subdirector-Geral, Licenciado José Luís de Lemos de Sousa Albuquerque, a competência para, no período de 02 a 11 de Junho de